PORTARIA

Nº. 233/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DA BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR uma Comissão Especial, de caráter temporário, vinculada diretamente à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com a finalidade de promover a constituição e a instrução de PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, em suas fases interna e externa, destinado a selecionar candidatos para o preenchimento de vagas de Alfabetizador Programa Brasil Alfabetizado, no quadro da Prefeitura Municipal de Barra, em caráter temporário.

Art. 2º - A referida comissão será composta pelos seguintes servidores:

Edemar Rocha Soares	(Língua Portuguesa) - Presidente
Hilda Maria Oliveira Jorge	(Matemática)
Luzivânia Celso de Lima Carvalho	(Conhecimentos Gerais).

Art. 3º - Fixa-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da data deste expediente, estando incluído, neste interregno, os procedimentos alusivos à assinatura dos contratos temporários com os candidatos selecionados.

Art. 4º –A Comissão, após a abertura do processo específico, deverá apresentar à Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 48 (quarenta e oito) horas, o cronograma das atividades.

Parágrafo 1º- É facultada à Comissão, através de ato próprio interno, a designação de servidores para compor um GRUPO DE TRABALHO multisetorial com a finalidade de promover os atos operacionais e de organização necessários à efetivação da seleção.

Art. 5º - Os atos externos de publicação obrigatória em jornal oficial ou periódico de grande circulação, deverão ser assinados apenas pela Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ou por servidor com delegação expressa de poderes.

Art. 6º - Este ato vigerá, a partir da data de sua assinatura, pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 7º - Publique-se no mural geral de avisos, pelo prazo de 7 (sete) dias corridos.

Cidade da Barra – BA., 10 de outubro 2008.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal